



CONGRESSO NACIONAL

MPV 627

00391

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 18/11/2013	proposição Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013
--------------------	---

autor Senador Romero Jucá	nº do prontuário
------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☒ Modificativa	4 ☐ Aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	--	------------------------------------	--

Páginas 1	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
-----------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao artigo 21, da Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013:

"Art. 21. A pessoa jurídica que absorver patrimônio de outra, em virtude de incorporação, fusão ou cisão, na qual detinha participação societária adquirida com ágio por rentabilidade futura (goodwill) apurado segundo o disposto no inciso III do caput do art. 20 do Decreto-lei nº 1.598, de 1977, poderá excluir para fins de apuração do lucro real dos períodos de apuração subsequentes o saldo do referido ágio existente na contabilidade na data do evento, à razão de um sessenta avos, no máximo, para cada mês do período de apuração.

....." (NR)

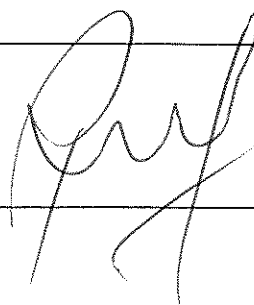
JUSTIFICAÇÃO

O ágio por rentabilidade futura já foi redefinido no art. 20 do Decreto-Lei nº 1.598/77, ficando limitado à parcela que exceder ao valor do patrimônio líquido e da mais ou menos valia dos ativos líquidos, apurada conforme laudo. Assim, restringir a dedutibilidade do ágio apenas àquele apurado entre partes não dependentes (ágio "externo") limita excessivamente o gozo do benefício, desestimulando a celebração de operações de reorganização societária e, assim, o desenvolvimento das atividades econômicas num cenário de persistente estagnação da economia, no qual o papel do Estado é destravar a produção e o comércio.

Com o objetivo de conferir maior efetividade às medidas de incentivo à economia e fortalecer a competitividade das empresas brasileiras encaminho a presente proposta de alteração ao texto original da MP 627/2013.

PARLAMENTAR

Senador Romero Jucá

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Romero Jucá', is written over the right side of the rectangular box containing the name.